

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0055/2024

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Lorena Bittencourt Silva**, RG n.º 7.131.891-5 e CPF n.º 039.751.719-01, para responder interinamente pelo Departamento de Transporte Escolar no período de 22/02/2024 a 11/03/2024, durante as férias da Gerente do Departamento de Transporte Escolar do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, **Cláudia Akel**, RG. N.º 5.530.799-7, CPF n.º 014.380.589-42.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

8427/2024

PORTARIA N.º. 0040/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 21.003.829-9, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 027/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa FERNANDA MOTTA TORRES, para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Pres. Costa e Silva, do Município de Sengés.

I - Gestor Titular: Joaquim Gabriel Faustinoni – RG: 7.034.137-9; e Suplente: Luciane Bartenski – RG: 7.297.379-8;

II - Fiscal Titular: Henrieta Gomes – CREA/PR 83392-D e Suplente: Franciele Braga Machado Tullio CREA/PR 89055-D ambos pertencentes à SECID;

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR

8642/2024

PORTARIA N.º. 049/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.890.740-9, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 047/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa J.B. BARBOSA DA CUNHA LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Nirlei Medeiros do Município de Curitiba.

I - Gestor Titular Laura Patrícia Lopes – RG 6.280.055-0 e suplente, Wolney Rogerio Pereira Junior – RG 6.307.442-0;

II - Fiscal Titular: Sergio Luiz Soto - CREA/PR 31032/D, e suplente Jean Duarte Farias – CREA/PR 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR

8508/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
396682525

Documento emitido em 24/06/2025 15:30:39.

Diário Oficial Executivo
Nº 11592 | 02/02/2024 | PÁG. 25

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

N.º. 050/2024-FUNDEPAR

o Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017.

RESOLVE:

I - Gestor Titular: Everlli Rodrigues Carvalho Ferreira – RG: 8.012.925-4, e suplente, Jean Duarte Farias – RG: 6.285.534-7;

II - Fiscal Titular: Sergio Luiz Soto RG: 3.442.159-5 - CREA/PR 31032/D; e Suplente: Jair Ribeiro Junior RG 9.479.652-0 - CREA/PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério - QPM.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR

8769/2024

